



PORTARIA Nº 015, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013

O **Diretor-Geral Pro Tempore** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Câmpus Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 14, de 7 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2011;

considerando o memorando 001/2013 NAPNE – PP,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **RICARDO AUGUSTO LINS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1332978, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ARIANA TRAJANO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1844541, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; **FRANZ EUBANQUE CORSINI**, matrícula SIAPE nº 1752411, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JAIR BRITO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1912652, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **KARISTON EGER DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1944527, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCELO RAFAEL BORTH**, matrícula SIAPE nº 1912552, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **PAULO LUIZ MIRANDA TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1946224, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário; **SILVANA ROSSÉLIA MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1360013, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **TATIANA PFÜLLER WOMMER**, matrícula SIAPE nº 1900079, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **VANESSA RAMOS RAMIRES BRESSAN**, SIAPE nº 1864391, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, todos lotados no Câmpus Ponta Porã para, sob supervisão do primeiro, integrarem o NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (NAPNE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, CÂMPUS PONTA PORÃ.

Art. 2º O NAPNE deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas, a cada final de semestre letivo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

Marcel Hastenpflug
Diretor-Geral